

Ofício comunicando decisão - Sessão Virtual do Órgão Especial de 09 a 16 de setembro de 2022



De Secretaria do Tribunal Pleno <secpleno@tjrs.jus.br>
Para contato@camaranonoai.rs.gov.br <contato@camaranonoai.rs.gov.br>
Data 2022-09-16 18:33

T417-2022-Ofício 70085595478@-2_160920221832192022304770.pdf (~124 KB)

Prezados,

Segue, em anexo, ofício comunicando decisão proferida no processo abaixo identificado:

70085595478@

Solicito que acuse o recebimento deste.

Atte.,

Gustavo Leão Pinheiro Machado
Técnico Judiciário
Secretaria do Tribunal Pleno
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul
(51) 3210-7607

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 469/2022
PROTOCOLADO
Em: 21/09/2022, às: —
SECRETARIA

Visto em: 27/09/22

PRESIDÊNCIA
Vereador
Nelson dos Santos
Presidente 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



@ (PROCESSO ELETRÔNICO)

Ofício nº T417/2022

Órgão Especial

Porto Alegre, 16 de setembro de 2022

Processo: Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 70085595478 (Nº CNJ: 0009036-90.2022.8.21.7000)

Nº Pauta: 2

Relator: Des. Marcelo Bandeira Pereira

Partes:

PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI
CAMARA MUNICIPAL DE NONOAI
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PROPONENTE
REQUERIDO
INTERESSADO

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado, em sessão virtual realizada de 09/09/2022 a 16/09/2022, apreciou o processo acima identificado, tendo sido proferida a seguinte decisão:

"Julgaram procedente a ação direta de inconstitucionalidade.

Unânime."

O inteiro teor da decisão estará disponível no site <www.tjrs.jus.br>, menu: "Processos > Acompanhamento Processual", após sua publicação.

Cordiais saudações.

Des.^a Iris Helena Medeiros Nogueira,
Presidente.

Excelentíssimo Senhor
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NONOAI



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal no 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Signatário: Iris Helena Medeiros Nogueira

Data e hora da assinatura: 16/09/2022 17:14:16

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs/> e digite o seguinte número verificador:

Visto em: 27/09/22

PRESIDÊNCIA
Vereador
Nelso dos Santos
Presidente 2022

Número Verificador: 700855954782022304770